



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
CNPJ n.º 05.282.801/0001-00

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 003
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / RIACHÃO n.º 001/2010, de 20/04/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA torna pública a presente **retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / RIACHÃO n.º 001/2010, de 20/04/2010**, conforme a seguir especificado:

A) No **ITEM 4.23** do instrumento convocatório, "**DA VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO**", o **SUBITEM 4.23.7.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.23.7.1. O pagamento da complementação da taxa de inscrição, referido no Subitem 4.23.7, deverá ser efetuado EXCLUSIVAMENTE mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO em favor da Fundação Sossândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA N.º 3846-6, CONTA CORRENTE N.º 5314-7, devendo o comprovante do referido depósito ser anexado à Ficha de Inscrição do candidato a ser entregue no Posto de Inscrição para a regular validação da inscrição pretendida.”

B) No **ITEM N.º 8** do instrumento convocatório, "**DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**", o **SUBITEM N.º 8.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público o candidato não eliminado na Prova de Conhecimentos”.

C) No **ANEXO II**, que se refere à "**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**", no que tange ao **TÓPICO n.º 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, as **ATRIBUIÇÕES** do **SUBITEM 1.1**, cargo de **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**, passam a vigorar com as seguintes modificações:

Administrador Hospitalar - Dirigir e coordenar atividades realizadas no ambiente hospitalar. Planejar e organizar as gerências das instituições hospitalares. Supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas de instituições hospitalares. Supervisionar a construção, conservação e manutenção da estrutura das instituições hospitalares. Controlar o quadro de funcionários do hospital. Cuidar da manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais.

D) No **ANEXO IV**, que se refere ao "**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**", no que tange aos tópicos **NÍVEL SUPERIOR** e **NÍVEL MÉDIO**, subitem "**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**", os cargos de **ADMINISTRADOR HOSPITALAR** e **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA** passam a vigorar com as seguintes modificações:

Nível Superior - Conhecimentos Específicos

Administrador Hospitalar - Organização e Administração Hospitalar. Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares. Prática de Custos e Desempenho Hospitalar. Faturamento, Auditoria e Consultoria Hospitalar. Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos. Visão Sistêmica da Organização. Sistema de Informações Gerenciais. Documentação Médica. Transporte. Administração de Lavanderia Hospitalar. Noções de Infecção Hospitalar. Limpeza. Manutenção. Nutrição. Serviços Meios e de Apoio. Arquivo Médico Estatístico. Arquitetura Hospitalar. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes).

Nível Médio - Conhecimentos Específicos

Técnico em Agropecuária - Preparo e conservação do solo; correção e adubação do solo; Fundamentos de irrigação e drenagem; Conhecimentos gerais do cultivo de plantas anuais e perenes de importância econômica na região (do preparo do solo à colheita); Conhecimentos gerais de fruticultura e olericultura (culturas de maior importância econômica na região); Noções de fitossanidade (manejo de pragas, doenças e plantas daninhas; uso correto de defensivos agrícolas); Princípios da agricultura orgânica e agroecologia; Relação solo – planta – clima; Propagação de plantas; Instalações agrícolas e zootécnicas; Mecanização agrícola (máquinas e implementos agrícolas, regulagem e manutenção); Avicultura, suinocultura e bovinocultura de corte e de leite: aspectos gerais; Elaboração e acompanhamento de projetos agropecuários; Extensão Rural; Comercialização de produtos agropecuários.

E) No **ANEXO VI**, "**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**", no que tange somente à "**CAPA DE RECURSO**", **EXCLUI-SE** a opção de recurso contra "**REVISÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA PRÁTICA**", passando o mesmo a vigorar com a seguinte formatação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
CNPJ nº. 05.282.801/0001-00

ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código (para uso da **FSADU**):

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Número de Inscrição: _____
CPF: _____

Inscrito para o cargo de _____, no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riachão, solicito, conforme especificações incluídas (assinalar e preencher, conforme o caso):

- revisão do indeferimento de inscrição
 revisão do Gabarito Oficial e/ou formulação de questões da Prova de Conhecimentos
 revisão da classificação no Concurso Público, indicada no Resultado Final

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão e apenas uma capa.
- Identificar-se apenas nesta capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

As demais disposições concernentes ao presente edital permanecem inalteradas.

Riachão/MA, 3 de maio de 2010.

Edmar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal de Riachão - MA